



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio das Secretarias competentes, as seguintes providências em relação à Praça Edmar Motta Pinto: **implantação de uma guarita da guarda patrimonial; reforma e revitalização do espaço público e a implementação de atividades esportivas e recreativas no local**, fomentando o uso comunitário do espaço.

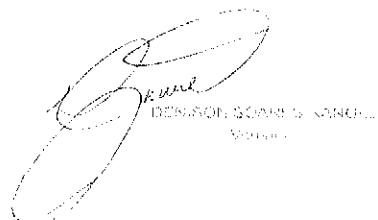
JUSTIFICATIVA

A Praça Edmar Motta Pinto constitui importante espaço de convivência da comunidade local. Contudo, a falta de manutenção adequada e, principalmente, a ausência de segurança têm inibido sua utilização pela população, especialmente por crianças, idosos e famílias que desejam usufruir do espaço público com tranquilidade.

A questão da segurança merece destaque especial nesta indicação. Moradores do entorno têm relatado a ocorrência de situações que comprometem a sensação de segurança no local, incluindo a presença de indivíduos em atitudes suspeitas. A ausência de patrulhamento regular tem transformado a praça, em determinados horários, em um espaço vulnerável, contrariando sua função social de lazer e convivência comunitária.

A inclusão da Praça Edmar Motta Pinto na rota de rondas da Guarda Municipal é medida essencial para reverter esse quadro. A presença constante da Guarda Municipal não apenas coibirá ações criminosas, mas também transmitirá sensação de proteção e acolhimento aos frequentadores.

Ademais, a revitalização física da praça, complementará as ações de segurança, uma vez que espaços bem cuidados e iluminados naturalmente inibem a criminalidade. A implementação de atividades esportivas e recreativas, por sua vez, promoverá maior fluxo de pessoas durante o dia, contribuindo para a vigilância natural do espaço e fortalecendo os laços comunitários.



DENISON SOARES RANGEL
Vereador